

Portaria nº 461/GP/2020

Em, 03 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a JUSCELINA DE ALMEIDA FERNANDES**, portadora do RG nº 14896052 e CPF nº 010.646.051-09, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/09/2016 a 01/09/2017**, conforme processo 1835/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/09/2020 e término em 09/10/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/10/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal